



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 015/2022

O Município de Bocaina do Sul/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Bocaina do Sul, Senhor João Eduardo Della Justina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, Artigo nº 56, Incisos I, VI e X, torna público, pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública para contratação temporária, em razão de esgotada a listagem de professores, de acordo com a Lei Nº 342/05, e de acordo com o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa e nos itens a seguir, a fim de atuar nas unidades escolares deste município.

A Comissão da Prefeitura Municipal, responsável pela operacionalização do Edital nº 001/2021, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes.

Justificativa à Chamada Pública 15/2022

A contratação será para o ano letivo de 2022, pois as vagas foram apresentadas em processo seletivo e não se apresentaram interessados nas respectivas, ou já se encerrou a lista de vagas e aprovados em processo seletivo;

Considerando que estamos com as aulas presenciais, é de suma importância a contratação desses profissionais, pois o mesmo ministrará as aulas da referida disciplina, organizará a elaboração, correção das atividades e também atenderá as necessidades de crianças e estudantes em sala de aula.

Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Bocaina do Sul, **munidos das cópias de documentos pessoais**, comprovante de residência, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço no Município emitido pelo Setor de RH da Prefeitura (se houver) para a escolha das vagas disponíveis, no dia **13 de maio de 2022**, às 08h30min.

Os candidatos interessados na vaga deverão se apresentar respeitando as normas e orientações sanitárias de enfrentamento ao **Covid – 19**, conforme decreto municipal.

A Secretaria de Educação disponibilizará as vagas no hall de entrada da referida secretaria.

Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- I

- 1º) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;
- 2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 8ª fase;
- 3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 7ª fase;
- 4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 6ª fase;
- 5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 5ª fase;
- 6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 4ª fase;
- 7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 3ª fase;



- 8º) Diploma de Licenciatura Plena
9º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 8ª fase;
10º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 7ª fase;
11º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 6ª fase;
12º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 5ª fase;
13º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 4ª fase;
14º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 3ª fase;

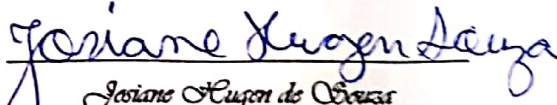
Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1) Especialização na Área da Educação;
- 2) Atuação com o Sistema de Ensino Aprende Brasil/Positivo;
- 3) Maior tempo de serviço no magistério;
- 4) Após o aceite da vaga formalmente, a mesma não poderá ser devolvida, caso isso ocorra, o participante não poderá participar das chamadas públicas posteriores, deste município durante o ano de 2022, exceto com justificativa legal.

VAGA	Nº DE HORAS	DISCIPLINA	UNIDADE ESCOLAR	ÁREA
01	16 AULAS	ENSINO RELIGIOSO COM HORARIO PARA QUARTAS E QUINTAS-FEIRAS.	E.B.M. PADRE THEODORO BAUSCHULTE	ENSINO FUNDAMENTAL
02	12 AULAS	LITERATURA INFANTIL COM HORARIO PARA TERÇAS, QUARTAS E QUINTAS-FEIRAS.	E.B.M. PADRE THEODORO BAUSCHULTE	ENSINO FUNDAMENTAL
03	03 AULAS	LÍNGUA INGLESA COM HORARIO PARA QUINTAS-FEIRAS.	E.B.M. PADRE THEODORO BAUSCHULTE	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR
04	20 HORAS	4º E 5º ANOS VESPERTINO	E.N.M. JOÃO WALTER	ENSINO FUNDAMENTAL

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bocaina do Sul, 10 de maio de 2022.


Josiane Eugén de Sousa
Secretária Municipal de Educação